

VNC- VILA NOVA DE CACELA
PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS
TURÍSTICOS, LDA.

PROJETO DE EXPANSÃO DO CAMPO DE GOLFE DE MONTE REI
RECAPE - RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO
(Nº DO PROCESSO DE AIA – 21.01.00006.2018)

Resumo Não Técnico

2023/007

Dezembro de 2023

VNC- VILA NOVA DE CACELA
PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS TURÍSTICOS,
LDA.

RECAPE

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE
EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXPANSÃO DO CAMPO DE GOLFE DE
MONTE REI

Resumo Não Técnico

ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DO PROPONENTE.....	1
1.2	OBJETIVOS, ESTRUTURA E CONTEÚDO	1
2	ANTECEDENTES	2
3	BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E SEU ENQUADRAMENTO	2
3.1	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	2
3.1.1	Localização do projeto.....	2
3.1.2	Generalidades	3
3.1.3	Descrição da proposta	4
4	CONFORMIDADE COM A DIA	6
4.1	ELEMENTOS A APRESENTAR EM SEDE DE RECAPE	6
4.2	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO/ POTENCIAÇÃO/ COMPENSAÇÃO	6
4.3	PLANOS DE MONITORIZAÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS	7
5	CONCLUSÃO	7

1 INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DO PROPONENTE

O presente documento constitui Resumo Não Técnico (RNT), do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) relativo ao “Projeto de Expansão do Campo de Golfe de Monte Rei” (o “Projeto”), que corresponde ao segundo campo de golfe a ser construído no empreendimento turístico Monte Rei - Golf & Country Club e que se localiza na freguesia de Vila Nova de Cacela, concelho de Vila Real de Santo António

O presente Projeto, por corresponder a um campo de golfe com 18 buracos (alínea f) do ponto 12 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual) foi sujeito a procedimento de AIA que culminou com a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, emitida em 20 de dezembro de 2019.

O Proponente do presente Projeto é a VNC- Vila Nova de Cacela-Promoção Imobiliária e Investimentos Turísticos, Lda., com sede social sita no sítio do Pocinho, Sesmarias, 8901-907 Vila Nova de Cacela, apartado 118, Vila Real de Santo António, matriculada e com o número de pessoa coletiva 502237783, com o capital social € 125 000,00 (cento e vinte e cinco mil euros) integralmente realizado.

Este projeto têm o “Título Único Ambiental (TUA)” com o nº TUA20200109000007 emitido em 15/01/2020.

São objetivos específicos do RECAPE:

- Identificar todas as condições e medidas de minimização estabelecidas no EIA e na DIA e demonstrar o seu cumprimento no projeto de execução e na sua concretização;
- Indicar novas medidas de minimização, diretrizes e recomendações mais favoráveis, sempre que aplicável, para a realização das ações/atividades inerentes ao projeto.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRAlg) é a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental para o projeto em causa.

1.2 OBJETIVOS, ESTRUTURA E CONTEÚDO

O RECAPE, de acordo com as definições constantes na legislação em vigor - Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro (redação atual), artigo 2º - é um “documento elaborado pelo proponente no âmbito da verificação da conformidade do projeto de execução com a DIA, que contém a descrição do projeto de execução, a análise do cumprimento dos critérios estabelecidos pela DIA emitida em fase de anteprojecto ou estudo prévio, a caracterização pormenorizada dos impactes ambientais considerados relevantes no âmbito do projeto de

execução, a identificação e caracterização detalhada das medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar os impactos negativos esperados a adotar nas fases de construção, exploração e desativação, incluindo a descrição da forma de concretização das mesmas, e a apresentação dos programas de monitorização a implementar”.

2 ANTECEDENTES

Sistematizam-se seguidamente as etapas antecedentes do presente RECAPE:

- Submissão do EIA na plataforma LUA a 30 de outubro de 2018;
- Emissão da DIA a 20 de dezembro de 2019;
- Entrega da primeira versão do PGF em 19 de julho de 2021;
- Audiência de interessados;
- Entrega da versão final do PGF, e dos Planos de Gestão da Biodiversidade, de Arborização e de Monitorização em 13 de março de 2023;
- Aprovação do PGF a 4 de abril de 2023;
- Prorrogação da DIA a 25 de outubro de 2023.

3 BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E SEU ENQUADRAMENTO

3.1 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

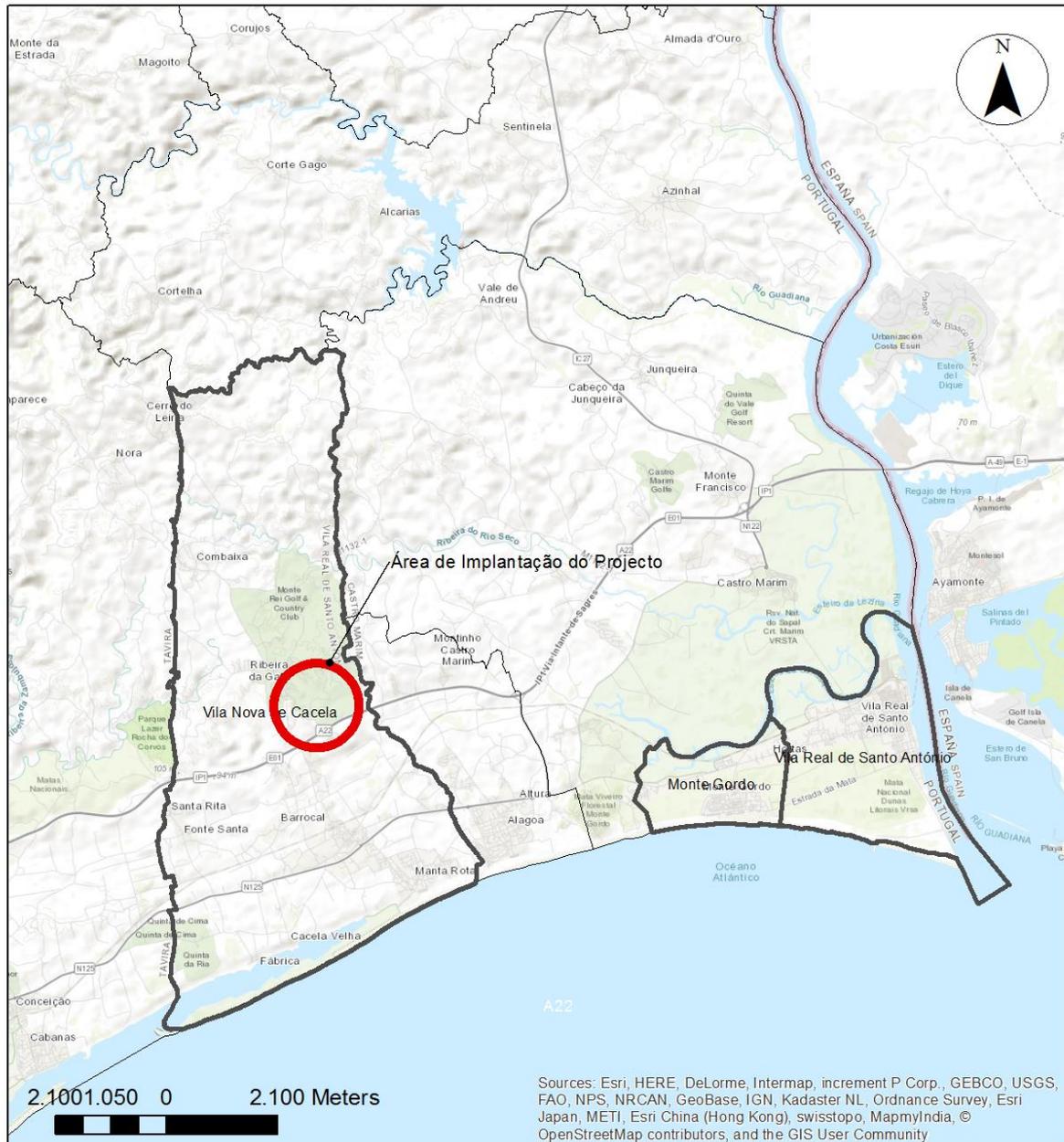
3.1.1 Localização do projeto

O Projeto localiza-se na freguesia de Vila Nova de Cacela, concelho de Vila Real de Santo António, distrito de Faro. De acordo com as atuais divisões territoriais de Portugal, a área de intervenção insere-se na Região do Algarve, segundo a divisão administrativa em NUTS¹ II e NUTS III (**Figura 1**).

Em termos locais as confrontações da área de intervenção são as seguintes:

- A22, a sul;
- Via pública que atravessa a área do PU das Sesmarias, a norte;
- Terrenos desocupados, a nascente;
- M-509, a poente.

¹ NUTS é a sigla utilizada oficialmente para designar a Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, criada pelo INE (Instituto Nacional de Estatística). De acordo com esta Nomenclatura, o território foi dividido em Continente, NUTS II e NUTS III, sendo que as NUTS II correspondem às Regiões e as NUTS III às Sub-Regiões. O nível abaixo é constituído pelos Concelhos.



Esc: 1/100.000

Figura 1: Localização do projeto

3.1.2 Generalidades

Um campo de golfe completo é constituído por 18 buracos, localizados sequencialmente. Cada buraco é constituído pelos *greens*, *tees*, *fairways*, *roughs* e *bunkers*:

- **Green:** superfície com uma relva mais fina e cortada muito rente, onde se encontra o buraco, assinalado por uma bandeira. A área de um green varia geralmente entre os 300 e os 700 m².

- *Tees*: zona de “partida”, com uma área de cerca de 100 m², perfeitamente plana e relvada. Existem geralmente 4: o primeiro e mais distante, para profissionais masculinos; o 2º, para homens; o 3º para profissionais femininos; e o 4º para senhoras.
- *Fairway*: “percurso” com cerca de 30 a 50 m de largura, relvado e cortado a cerca de 15 mm de altura;
- *Bunkers*: são obstáculos de areia que podem estar dispostos ao longo do buraco e à volta do *green*.
- *Roughs*: constituem a envolvente a cada buraco. Deve ser regularmente conservada e limpa, sendo composta por bosques, matos, árvores isoladas, rochas, prado, etc.

O comprimento de cada buraco varia entre 120 a 600 m, sendo que, o conjunto dos 18 buracos representa uma distância, variável entre 5.000 e 7.000 metros, distribuída por buracos de ‘par’ 3, ‘par’ 4, e ‘par’ 5. O conceito de ‘par’ para cada buraco ilustra o número de pancadas estipuladas para introduzir a bola no buraco da bandeira.

3.1.3 Descrição da proposta

A implantação do segundo campo de golfe de Monte Rei – tem em vista a prossecução da ocupação do solo que foi prevista no PU das Sesmarias. O Projeto desenvolve-se numa classe de espaço classificada como subunidade golfe (SUG) 2, destinada para esse fim no PU das Sesmarias.

Com a concretização do presente Projeto, e na continuidade e complemento do anteriormente desenvolvido em 2004, procura-se aumentar a quantidade e a qualidade da oferta para a prática do golfe em particular na zona do Sotavento Algarvio.

Todos os 18 buracos possuem cinco tees de saída para possibilitar o uso por profissionais, mas também para dar uma flexibilidade aos jogadores amadores em função dos seus Handicaps, ou seja, a sua capacidade de jogo.

Principais fases da construção do campo:

- Desmatação. Esta será a fase inicial da construção do campo, em que se procederá à remoção da vegetação arbustiva e subarbustiva existente, com o fim de implantar o campo de golfe, de acordo com as instruções fornecidas pelos projetistas e de modo a cumprir os PGF. Esta fase irá ser acompanhada de perto não só pelo projetista, mas também pelos representantes do dono de obra e arqueólogo, com vista a desmatar apenas as áreas previamente estabelecidas, evitando danificar as áreas envolventes do campo de golfe. No que se refere aos exemplares arbóreos, os mesmos serão, sempre que possível, mantidos ou, em alternativa, retirados e replantados noutra local do estabelecimento.
- Movimentos de terras. A fase de movimento de terras durante a construção de um campo de golfe consiste na escavação, transporte e aterro do solo, com o objetivo de “moldar” o campo, de acordo com as especificações do projetista. Refira-se ainda que os terrenos de escavação dos lagos serão utilizados para complementar as zonas de aterro na construção do campo de golfe.

- Misturas de enraizamento. A “mistura de enraizamento” consiste na camada de solo que vai suportar os relvados ou, por outras palavras, é a camada de solo onde se vão estabelecer as raízes das plantas. Como já foi referido inicialmente, os solos existentes são bastante pobres e pedregosos, tornando-se extremamente difícil estabelecer qualquer planta, mesmo as rústicas.

Torna-se assim necessário remover a camada de solo que apresenta melhores características e simultaneamente proceder à importação de solos arenosos, para criar uma pequena camada superficial sobre os solos existentes de modo a possibilitar a implantação dos relvados e vegetação de enquadramento das linhas de golfe.

- Construção de lagos. A construção de lagos passa pela escavação dos mesmos de acordo com as especificações fornecidas pelos projetistas, posterior preparação e impermeabilização dos mesmos. Os lagos assumem um papel importante num campo de golfe, não só para melhorar o aspeto visual, mas também funcionam como reserva de água para a rega dos mesmos. Assim, e após a escavação e preparação das margens e do fundo, efetuar-se-á a sua impermeabilização, utilizando-se uma “manta geotêxtil” (com 200 gramas) e tela PEHD de 1,5mm de espessura. Esta tela será posteriormente “termo soldada”, para garantir a completa impermeabilização dos lagos. Os lagos neste campo de golfe irão ocupar uma área aproximadamente 32.015 m², que garantirão à partida uma reserva útil de água bastante importante para a rega. No desenho nº 8 estão representados os lagos a construir.
- Construção de greens, tees, fairways e bunkers. Os greens e tees, representam cerca de 9.270 m² e 10.358 m² respetivamente do total que o campo de golfe irá ocupar e, devido à sua grande importância para o sucesso do campo de golfe, serão construídos segundo as normas da USGA (United States Golf Association). Está prevista a instalação de drenos nestas áreas, que conduzirão as águas novamente para os lagos. Os fairways ou “pistas”) e bunkers (obstáculos de areia) irão ser construídos em função das especificações fornecidas pelo projetista. Em todas os bunkers e nas áreas dos fairways mais propícias a acumular água irão ser instalados drenos, para coletarem as águas em e encaminhá-las novamente para os lagos. Ver as áreas anteriormente referidas em mapa anexo.
- Instalação das drenagens. A drenagem num campo de golfe é fundamental, não só para assegurar boas condições de jogo, mas também para evitar condições de encharcamento, bastante prejudicial para o bom desenvolvimento das plantas. Assim, e como já foi referido anteriormente, em todos os greens, tees, bunkers serão instalados drenos, constituídos por tubagens perfuradas envoltas em brita, que conduzirão todas as águas em excesso, novamente para os lagos. Nos fairways, irão ser colocadas uma serie de caixas de drenagem, estrategicamente colocadas, que irão recolher a água em excesso e encaminha-la novamente para os lagos
- Instalação do sistema de rega. A água para a rega do campo de golfe será proveniente de lagos/represas que se situam a montante do Empreendimento e também fornecida pela conduta dos regantes do sotavento do Algarvio de água não potável e vai ser deixado uma ligação a um futuro de rede de distribuição de águas residuais tratadas.

Assim, a água proveniente das represas e da conduta dos regantes entra diretamente nos lagos e daqui será

bombeada posteriormente para a rega do campo de golfe. Como já foi referido anteriormente, os lagos funcionam como enormes depósitos de reserva de água para a rega do campo de golfe. A rega a instalar será constituída por um sistema de bombagem, uma rede de tubagens enterradas que conduzirão a água às diferentes áreas do campo, aspersores e um sistema de controlo computadorizado, que irá gerir todo o sistema. O sistema de bombagem irá ser constituído por um grupo de bombas, de acordo com as especificações do designer da rega, controladas eletronicamente, ou seja, com variadores eletrónicos de frequência para eliminar golpes de aríete e otimizar o seu funcionamento. As tubagens serão de PEAD, as junções a efetuar serão “termo soldadas”. Os aspersores serão colocados em triângulo, e serão comandados por electroválvula incorporada. O controlo do sistema de rega poderá ser efetuado no campo diretamente por satélites ou então por um computador que comandará a abertura e fecho de todas as estações e rega, após prévia programação. Irão também ser colocadas válvulas de segurança estrategicamente por todo o campo, para antecipar situações de rutura de tubagens. Irão também ser colocadas válvulas em todos os greens, que permitam instalar uma mangueira para efetuar regas manuais quando se justifique.

- Pontes e muros de suporte. Sempre que necessário serão construídos alguns muros de suporte e pequenas pontes, para que os jogadores transitem apenas em certas áreas específicas no campo de golfe.
- Paisagismo, “Landscaping”. Todas as zonas envolventes ao campo de golfe, que irão ser intervencionadas. Nestas áreas não será plantada relva, sendo que as mesmas irão ser totalmente replantadas com espécies autóctones, ou seja, completamente adaptadas às condições climáticas e aos solos existentes. Para o efeito, um exaustivo estudo da flora local foi realizado, com o objetivo de identificar, dentro das plantas existentes no local, quais as mais aconselhadas para futura implantação, nas zonas envolventes ao campo de golfe de acordo com o PGF.

A instalação de plantas autóctones, além de permitir a reconstituição da paisagem do local, apresenta também benefícios a nível ambiental, assim como económicos e sociais, visto não necessitarem de manutenções muito intensivas, nomeadamente no que se refere à necessidade de rega, a qual apenas será mais intensa na fase de instalação para garantir um maior sucesso das plantações a efetuar.

4 CONFORMIDADE COM A DIA

4.1 ELEMENTOS A APRESENTAR EM SEDE DE RECAPE

O projeto de execução foi elaborado de modo a que fossem produzidos e entregues todos os elementos que a Autoridade de AIA entendeu que era necessário desenvolver para garantir a boa execução do Projeto.

4.2 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO/ POTENCIAÇÃO/ COMPENSAÇÃO

O projeto de execução foi elaborado respeitando as medidas de minimização constantes da DIA e procurando reduzir ao mínimo todos os efeitos negativos. Para além do mais, as medidas referentes à fase prévia à

construção e de construção da DIA foram incluídas nos cadernos de encargos da obra e no Plano de Gestão Ambiental. Assim, é possível assegurar que o empreiteiro terá a responsabilidade de dar cumprimento às medidas de minimização.

4.3 PLANOS DE MONITORIZAÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS

Os Planos de Monitorização dos Impactes Ambientais, são implementados como medida de acompanhamento e avaliação dos efeitos provocados pelo projeto alvo de AIA, bem como da eficácia das medidas de redução/minimização e compensação dos impactes negativos e a valorização dos impactes positivos associados ao projeto. Consistem na recolha sistemática de dados específicos ao longo das diferentes fases do projeto (construção e exploração) com vista à aferição os impactes previstos e/ou de efeitos inesperados.

De acordo com o disposto na DIA, no Projeto aqui apresentado, conta com os Planos de Monitorização abaixo elencados, fazem parte do RECAPE, com o correspondente nível de detalhe:

- Recursos Hídricos Superficiais – Aspetos qualitativos;
- Recursos Hídricos Subterrâneos – Aspetos qualitativos;
- Flora, Fauna e Habitats;
- Plano de Arborização e Monitorização;
- Plano de Gestão da Biodiversidade.

De salientar que da análise no âmbito do projeto de execução não resultou a identificação da justificação de qualquer programa de monitorização adicional ou de reformulação daqueles estabelecidos pela DIA.

5 CONCLUSÃO

Acredita-se que existem as condições necessárias para assegurar o cumprimento das medidas estabelecidas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA). Isso inclui tanto as medidas incorporadas no Projeto de Execução, comprovadas pelo RECAPE, como a demonstração de que o cumprimento das medidas propostas para a fase que antecede a obra, durante a construção e na fase de operação está garantido.